Informe Bolsa Família - Nº 133
Data: 19/10/2026

MDS unifica pagamentos do Bolsa Família a partir de 21 de outubro e mantém medida em novembro e dezembro

Medida preventiva considera os riscos associados ao super El Niño e busca ampliar as condições de preparação das famílias a eventos extremos. Confira as novas datas do calendário e as orientações para gestores e trabalhadores do SUAS e do Bolsa Família.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) adotou um calendário extraordinário de pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF) para outubro, novembro e dezembro de 2026. A medida, prevista na Portaria MDS nº 1.221, de 16 de outubro de 2026, busca mitigar os possíveis eventos do super El Niño sobre as famílias em situação de vulnerabilidade.

Em outubro, os pagamentos começam no dia 19 para as famílias com Número de Identificação Social (NIS) terminado em 1. No dia 20, recebem as famílias com NIS terminado em 2. A partir de 21 de outubro, os pagamentos serão unificados para as famílias com NIS terminado em 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0. A mesma organização extraordinária será mantida em novembro e dezembro, conforme as datas previstas no calendário.

A medida é preventiva e de alcance nacional e não substitui os procedimentos específicos já previstos para famílias abrangidas pelas Ações de Enfrentamento a Desastre no âmbito do Bolsa Família.

Por que o calendário foi alterado?

A decisão considera as avaliações do Comitê Permanente para Respostas de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (CCPE) do MDS e as previsões dos órgãos responsáveis pelo monitoramento climático, hidrológico e ambiental.

Análises técnicas do MDS identificaram que, em agosto e setembro de 2026, ocorreram 518 reconhecimentos federais de situação de emergência ou estado de calamidade pública, mais que o dobro dos 253 registrados no mesmo período de 2025.

O aumento foi impulsionado principalmente pelas tempestades no Sul, com ocorrências de chuva intensa, granizo, vendaval e inundação. Os reconhecimentos por estiagem e seca também aumentaram, passando de 172 para 239 no período, uma alta de 39%.

Esses dados demonstram que os impactos climáticos já atingem diferentes territórios e podem assumir características distintas conforme a região.

As previsões para o último trimestre de 2026 indicam menos chuva que a média histórica em grande parte da Região Norte e em áreas do Nordeste e do Centro-Oeste, o que pode agravar a seca e a escassez hídrica. No Sul, em parte do Sudeste e no leste do Nordeste, a previsão de chuvas acima da média aponta para maior risco de enchentes, especialmente na Região Sul.

Diante desse cenário, o MDS considerou pertinente adotar na unificação do calendário de pagamentos do Bolsa Família como medida preventiva de proteção social, utilizando mecanismos já existentes na operacionalização do Programa para o enfrentamento de desastres.

A medida segue a experiência de ações emergenciais anteriores. Em maio de 2024, por exemplo, o MDS unificou os pagamentos do Bolsa Família para as famílias dos 497 municípios do Rio Grande do Sul atingidos pelas enchentes, permitindo o acesso ao benefício no primeiro dia do calendário.

A unificação busca ampliar as condições de preparação das famílias para enfrentar possíveis efeitos da seca, da escassez hídrica, das inundações e de interrupções no abastecimento.

O acesso aos recursos pode contribuir para que as famílias se organizem e adquiram alimentos, água potável, itens de higiene, medicamentos e outros produtos essenciais, especialmente diante de possíveis dificuldades de abastecimento ou elevação de preços.

A iniciativa integra a estratégia de Proteção Social Adaptativa, que busca preparar as políticas de proteção social para responder aos riscos e aos impactos das mudanças climáticas. Além disso, as medidas procuram reduzir os possíveis efeitos sobre as condições de vida das famílias, a segurança alimentar e os meios de subsistência.

Como ficam os pagamentos de outubro a dezembro?

A Portaria MDS nº 1.221/2026 suspende temporariamente as regras de pagamento escalonado previstas na Portaria MDS nº 954, de 29 de dezembro de 2023. Excepcionalmente, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2026, os pagamentos do Bolsa Família serão realizados conforme o calendário abaixo.

CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE PAGAMENTO

FINAL DO NIS	DATAS DE PAGAMENTOS		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	19/10	16/11	10/12
2	20/10	17/11	11/12
3	21/10	18/11	14/12
4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0	21/10	18/11	14/12

A mudança concentra os pagamentos nos três primeiros dias do calendário de cada mês. A medida tem vigência inicial de três meses e poderá ser prorrogada por igual período.

Atenção: as equipes municipais devem orientar as famílias a conferir a data correspondente ao final do NIS do Responsável Familiar nos canais oficiais do Programa.

O que muda para os municípios que já têm ações de enfrentamento a desastres?

Os procedimentos específicos para municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal ou Estadual permanecem inalterados.

As Ações de Enfrentamento a Desastre (AED) no âmbito do Bolsa Família, previstas no art. 12 da Portaria MDS nº 954/2023, continuam sendo aplicadas conforme a regulamentação vigente.

Nesses municípios, as famílias beneficiárias abrangidas pelas medidas específicas continuam recebendo o pagamento no primeiro dia do calendário, independentemente do final do NIS. Também permanecem as regras específicas de prorrogação de prazos para a Revisão Cadastral.

Portanto, o calendário extraordinário nacional não substitui nem suspende as medidas já aplicáveis às famílias que vivem em municípios com reconhecimento de emergência ou calamidade pública.

Gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente as equipes do PBF, devem verificar quais procedimentos se aplicam ao município e às famílias atendidas, diferenciando a alteração nacional do calendário das medidas específicas de enfrentamento a desastres.

Comunicação com as famílias

O MDS divulga o calendário extraordinário em seus canais institucionais e envia orientações diretamente às famílias por meio de mensagens nos extratos de pagamento e nos aplicativos Bolsa Família e CAIXA Tem. As mensagens são individualizadas de acordo com o final do NIS do Responsável Familiar.

Para consultar a situação do benefício, os extratos e os valores liberados, as famílias também podem utilizar os aplicativos oficiais do Bolsa Família e do CAIXA Tem e o Portal Cidadão da CAIXA.

Para esclarecer dúvidas, estão disponíveis os seguintes canais:

- **Disque Social 121: atendimento do MDS.**
- **Central de Atendimento CAIXA 111:** informações sobre pagamentos e serviços da CAIXA.

Atenção, gestores e trabalhadores do SUAS e do Bolsa Família

As gestões estaduais e municipais do Programa devem compartilhar este informe com as equipes que atuam no atendimento aos beneficiários do PBF, disseminando seu conteúdo a todos os trabalhadores da rede socioassistencial e os demais serviços que mantêm contato direto com as famílias.

É importante que todos conheçam as novas datas e estejam preparados para esclarecer:

- **Quando a família receberá:** a data varia conforme o final do NIS, de acordo com o calendário extraordinário.
- **O que muda:** os pagamentos de outubro, novembro e dezembro seguem o calendário excepcional, com unificação a partir do terceiro dia de pagamento.
- **O que permanece:** as medidas específicas para municípios com reconhecimento de emergência ou calamidade pública continuam vigentes.
- **Onde buscar informações:** nos canais oficiais do MDS e da CAIXA.

A articulação entre a gestão do Bolsa Família e demais serviços e benefícios da rede socioassistencial é fundamental para que a informação chegue às famílias de forma clara e uniforme.

Os trabalhadores devem orientar a população com base nas regras oficiais, esclarecer dúvidas e evitar a circulação de informações não oficiais sobre as datas e os procedimentos de pagamento.

Em um contexto de riscos climáticos, a comunicação antecipada e a atuação coordenada dos serviços públicos contribuem para fortalecer a proteção social e reduzir barreiras de acesso às informações e aos benefícios.

Canais de atendimento

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito *online*, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. O link para acesso é https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html.



Comunicados via oficio

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único
Sr. Rafael Guerreiro Osorio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3° andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos Relacionados ao Programa Bolsa Família-
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Sra. Eliane Aquino Custodio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5° andar, sala 531
CEP 70054-906 – Brasília – DF